



Expresso

09-03-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Justiça

Dimensão: 490 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 4

Alcochete Defesa acusa juiz de passar dados a jornalistas

São já dois os acusados do ataque de Alcochete que querem afastar o juiz de instrução Carlos Delca. Casos estão nas mãos da Relação

Valter Semedo, um dos adeptos do Sporting que invadiram a Academia de Alcochete na tarde de 15 de maio, quer afastar Carlos Delca, o juiz de instrução do Tribunal do Barreiro. É o segundo arguido do ataque ao centro de estágio do Sporting a avançar com um incidente de recusa do magistrado no espaço de uma semana. Os dois casos estão a ser analisados na 5ª secção do Tribunal da Relação de Lisboa e só depois da decisão do desembargador João Carrola terá início a fase de instrução (uma espécie de pré-julgamento em que os advogados mostram os seus trunfos e tentam rebater a acusação do Ministério Público).

A defesa de Valter Semedo alega que o magistrado “não oferece garantias de imparcialidade”, de “isenção”

e de “reserva” para fazer a instrução. A principal falha remonta ao início do processo, logo após os interrogatórios aos primeiros 23 detidos. Os seus advogados terão percebido que estes ficaram em prisão preventiva através de familiares dos arguidos — que tinham assistido aos noticiários das 20h nas televisões — numa altura em que “aguardavam na sala a entrada do juiz de instrução para saberem quais as medidas de coação” e “ainda antes de saberem da boca” do juiz Carlos Delca.

Os advogados Pedro Madureira e Sandra Gomes acusam o magistrado do Tribunal do Barreiro de “comunicar aos órgãos de comunicação social a decisão ainda antes de a comunicar aos arguidos e aos senhores advogados”.

Outro argumento invocado à Relação é o de Carlos Delca ter interrogado os arguidos “sempre tendo considerado a existência de crime de terrorismo” desde o início do caso, dando luz verde à tese da procuradora

Cândida Vilar. “Se o arguido não se conforma com tal tipologia criminal deve-lhe ser dada a possibilidade de tal tipologia ser reapreciada por outro juiz de instrução criminal”, frisam.

A bomba atómica jurídica

Miguel Matias, advogado de Afonso Ferreira, outro adepto do Sporting em prisão preventiva, também já tinha pedido o afastamento do juiz Delca. Esse incidente de recusa foi apresentado a 21 de fevereiro e o magistrado tinha cinco dias para se pronunciar sobre os argumentos da defesa. Carlos Delca beneficiava ainda de três dias de prazo extra, mas a verdade é que deixou passar o dia limite de 1 de março.

Uma fonte judicial garante ao Expresso que os advogados do processo já foram notificados da posição do juiz sobre o seu próprio afastamento, mas vários defensores contactados pelo Expresso garantem não ter sido notificados de nada.

O incidente de recusa de juiz é um pedido raro, que só é usado pelos advogados em casos extremos, quando acreditam ter motivos sérios para duvidar da imparcialidade do magistrado. Uma “bomba atómica” jurídica que, se for usada sem justificação, pode valer aos advogados uma condenação por litigância de má-fé.

O início da fase de instrução foi suspenso na última segunda-feira até que a Relação decida se Carlos Delca tem condições para prosseguir com o caso, que tem 44 acusados, 38 dos quais estão em prisão preventiva. Estão indiciados de crimes de terrorismo, sequestro, ameaça agravada ou ofensa à integridade física agravada.

O ex-presidente do Sporting Bruno de Carvalho, o líder da Juventude Leonina Nuno “Mustafá” Mendes e o ex-oficial de ligação entre o clube e os adeptos Bruno Jacinto são suspeitos da autoria moral do ataque.

HUGO FRANCO e RUI GUSTAVO
hfranco@expresso.imprensa.pt